



COVID-19:

Métodos alternativos para a prestação de serviços essenciais de manutenção da lei

Informe-se. Atualize-se. Preserve a sua segurança.

Diante do risco que a Doença do Coronavírus 2019 (COVID-19) apresenta para a saúde pública e da necessidade premente do envolvimento das forças policiais nas frentes tanto de saúde quanto de segurança pública, as autoridades deveriam considerar se as interações facultativas com o público podem ser minimizadas e se as prisões podem ficar limitadas a violações que se constituam em risco imediato à segurança pública. Os órgãos públicos também devem considerar práticas consagradas para as interações obrigatórias no campo, como as que envolvem detenções, transporte e autuações. Independentemente de mudanças nas leis ou nos protocolos durante a pandemia do COVID-19, os órgãos do poder policial continuarão a respaldar o estado de direito de forma a manter a segurança pública, evitar que haja vítimas e apoiar as comunidades vulneráveis.

À medida que aumenta a quantidade de casos de COVID-19 pelo mundo afora, as forças policiais devem estar preparadas para a possibilidade de que o vírus venha a impactar as suas comunidades. Orientações da Organização Mundial da Saúde e dos Centros de Controle de Doenças já destacaram a importância fundamental do distanciamento social, da lavagem frequente e total das mãos com água e sabão ou do uso de higienizador à base de álcool, e também da quarentena voluntária bem como da busca por tratamento médico com profissionais da área caso as pessoas percebam alguns dos sintomas.¹ Devido às restrições físicas e a objetos perigosos, algumas cadeias podem ter capacidade limitada para tomar todas essas precauções, o que coloca a população carcerária e os que nelas trabalham em situação de alto risco.

O documento a seguir apresenta às forças policiais um esboço do que deve ser levado em conta para triar as chamadas de serviço e limitar a propagação do vírus. Cada agência deve determinar quais são os incidentes críticos a serem atendidos e os que podem prescindir de atendimento. Se suspenderem ou modificarem o policiamento durante esse período, as agências devem informar as mudanças impostas ao protocolo de atendimento para o seu pessoal, para os funcionários do sistema judicial e também para os parceiros da comunidade, com mensagens claras de que as violações graves e violentas continuarão sendo atendidas.

Triagem de Chamadas

- Priorização de chamadas para o atendimento:
 - Considere as modificações feitas no sistema de priorização de chamadas do seu departamento que permitam postergar atendimento ou lançar mão de alternativas para certos tipos de pedido (como não responder a ofensas desagradáveis, a acionamento de alarmes e a pequenos roubos).
- Atendimento diferenciado a certos tipos chamadas:
 - Estimular a solução de incidentes menores pelo telefone, sempre que possível, especialmente daqueles casos onde haja muito pouca possibilidade para se fazer uma coleta de provas e onde não seja exigida a presença física do policial no local do crime. Veja se é possível expandir as obrigações pertinentes à mesa de atendimento para a comunidade e para os policiais de plantão, e também se é possível usar a internet para denunciar pequenos crimes de violação à propriedade e outros crimes de menor monta ou não violentos.
- Considere o desvio de casos não emergenciais para uma linha dedicada com funcionamento de 24 horas, 7 dias por semana, sem um serviço de emergência, ou para um portal virtual que seja monitorado com frequência. Esses casos podem ser meras perguntas acerca do COVID-19, reclamações de barulho, de trânsito, de vandalismo e outras questões afins.
 - Divulgue esse canal de atendimento por todos os meios disponíveis, inclusive pelas redes sociais, páginas da polícia na internet, mídia e noticiário local.

¹ https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prepare/transmission.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fabout%2Ftransmission.html; <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>



COVID-19:

Métodos alternativos para a prestação de serviços essenciais de manutenção da lei

Informe-se. Atualize-se. Preserve a sua segurança.

- Considere dar permissão para que o público faça, pela internet, denúncias ou reclamações relacionadas a incidentes não emergenciais, como pequenas infrações de trânsito, objetos perdidos, furtos ou roubos efetuados no interior de veículos onde não haja risco de fraude através de cartão de crédito ou de roubo de identidade, nem onde alguma propriedade seja destruída ou danificada.
 - Divulgue a existência desse site através de todos os meios disponíveis, incluindo as redes sociais, as páginas da polícia na internet, a mídia e o noticiário local.

Fiscalização do Trânsito

- Determine as infrações fundamentais para a manutenção da segurança pública e considere limitar a fiscalização de reclamações que não sejam críticas para o trânsito, como estacionamento indevido por hora ou local, mal funcionamento de equipamentos, faróis etc.

Violação de Condicional e Ordens de Prisão

- Comunique-se com as varas de controle de liberdade condicional para juntos considerarem métodos alternativos, como adiar ou suspender em lugar de deter fisicamente por violação da condicional um indivíduo que não apresente risco imediato para a segurança pública.

Como Atuar no Combate a Contravenções

- Tente atuar junto a outras partes interessadas do sistema, parceiros do sistema de saúde pública ou comportamental, para criar formas de tratar a contravenção de pequena monta ou não violenta através de alternativas a prisões, autuações, citações ou multas no lugar de detenções ou encaminhamentos para serviços comunitários.

Como Atuar no Combate ao Crime

- Embora os crimes de maior gravidade devam continuar alvo de prevenção, os não violentos podem não apresentar ameaça imediata à sociedade. Em parceria com o ministério público, as agências de polícia devem avaliar cuidadosamente a ameaça que possa estar sendo causada contra a saúde e a segurança pública para determinar quais são os crimes passíveis de autuação, citação ou multa em lugar de prisão.

Exemplos de Normas e Procedimentos

- As agências de polícia do mundo inteiro estão pensando nas melhores maneiras de prestar apoio à saúde e à segurança pública em suas comunidades. Visite a **Biblioteca de Recursos do COVID-19** em: <https://www.myiacp.org/COVID19libraryofresources> para encontrar exemplos de normas e procedimentos adotados em agências do mundo inteiro que possam servir de alternativa a prisões antes e durante a pandemia do COVID-19.